

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)

EMENTA: Implantar no Município campanhas e ações dedicadas a Conscientização da Doença de Alzheimer.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, estude a possibilidade de implantar no Município campanhas e ações dedicadas a conscientização da doença de Alzheimer.

JUSTIFICATIVA

Consideramos de suma importância campanhas e ações de conscientização da doença, com a finalidade dos munícipes ser melhor informado sobre o tema, para que possam ter mais consciência sobre essa doença, sintomas, características e, se acometidos, ela e a família possam conviver melhor com essa nova realidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 23 de setembro de 2021

Fábio Nunes Maia

Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



